



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2025.07.22 10:07:11 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
22 de Julho
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 066/P, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 322616/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade do servidor Rafael Sales Toscano, Procurador Municipal, Matrícula 958379, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, conforme abaixo.

ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	A CONTAR DE
1/7/2022	32750/2023	1/7/2025

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2025/PGM/GAB/PGM

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉIA AURÉLIO GUERRA, matrícula nº 27511/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 021132/2024-PGM, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista - PGM".

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador Geral do Município de Boa Vista - Adjunto
OAB/RR 377

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 009/2025/PGM/GAB/PGM

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉIA AURÉLIO GUERRA, matrícula nº 27511/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 014489/2023-PGM, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para prestação de serviço de emissão e renovação de Certificado Digital, Tipo A3, no padrão ICP-Brasil, com validade por 3 anos, incluindo a aquisição de dispositivos de armazenamento de chaves criptográficas, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM".

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador Geral do Município de Boa Vista - Adjunto
OAB/RR 377

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025-SRP
Processo nº 008731/2023 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, oriundo do Processo nº 008731/2023 - SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa especializada em manutenção e aquisição de peças para bebedouros, freezers, geladeiras e frigobares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura - smec (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa H G MATÃO E CIA LTDA CNPJ: 13.008.020/0001-50, pelo valor total de R\$ 214.999,41 (duzentos e catorze mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Boa Vista/RR, 15 de julho de 2025.

Lincoln Oliveira Da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura